

CLASSICORREIO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 014/CPLM/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1344/
SEMARF/2014

DO OBJETO: Contratação de empresa para construção da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO.

A Presidente da CPL-M vem por meio deste **ANULAR** os termos do Edital de **TOMADA DE PREÇO N.º 014/2014. AUTORIZAÇÃO** PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1344/SEMARF/2014. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para construção da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO. **INFORMAÇÕES:** (69) 3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici, 19 de maio de 2015.

Rosângela Claudia de Lima
Presidente CPL-M

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/CPL/2015
PROCESSO N.º 245/SEMEC/2015**

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, através do Pregoeiro, torna público torna público que, por ausência de interessados a sessão pública realizada no dia 17/04/2015, foi declarada deserta o Pregão Presencial n.º 14/CPL/2015, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO.**

O pregoeiro comunica aos interessados que o certame **será repetido**, em nova data no dia **05/06/2015 as 09:00** horas local- horário de Brasília no site www.bll.org.br.

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas,

Seringueiras-RO 22 de maio de 2015

Jerrison Pereira Salgado
PREGOIRO

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-349/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 0032/CPL/2015**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL)**. **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT.** Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

Empresa: **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DINIZ E DINIZ LTDA**, vencedora do Lote 001. Perfazendo um valor de **R\$ 6.436,40 (Seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis - RO, 21 de Maio de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 007/CPL/2015**

**Processo Administrativo n.º GI 339/2015
Pregão Eletrônico n.º 027/CPL/2015
Registro de Preço n.º 007/CPL/2015
Edital n.º 071/CPL/2015**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO VASANDO A FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS.

Validade: 12 de Maio de 2016

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º **027/CPL/2015**, devidamente homologado à fls.112, nos autos do Processo Administrativo n.º **339/CPL/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE ANTIVIRUS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, LOTE 01- R\$; 77,00 LOTE 02- R\$; 569,00;** A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena n.º 2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A integra da ata n.º 007/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/> ou pelo site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis-RO, 22 de Maio de 2015

Odeniva Godinho Machado
Secretária Municipal de Licitação e Compras
- SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2015

PROCESSO: N.º 027/2014/SEMOSP
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/
CPL/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CONTRATADA: JUCIMAR RODRIGUES COSTA-ME

CNPJ: N.º 19.282.558/0001-35

PERÍODO: 06 (SEIS) MESES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.771,90 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

RECURSO: LIVRE

EMPENHO: N.º 762 /2015

VALOR DO EMPENHO: R\$ 156.771,90

ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2015

 **ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS N.º 14/2015**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, foi elaborado Ata de Registro de Preços n.º 14/2015, visando registrar preços para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE OUTROS, cujos fornecedores com os itens registrados para esta Ata são as empresas: **PAÓZINHO PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA - ME, OSOWSKI & OSOWSKI LTDA - ME, HELIO DA SILVA - ME, COMERCIAL DE ALIMENTOS H. C. LTDA, COMERCIAL DE ALIMENTOS AGROTERRA LTDA - ME E I. MEISSEN - ME.** Considerando o que dispõe o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrasilândia.ro.gov.br; "Transparência Municipal"; "aba licitações"

Nova Brasilândia D'oeste, RO, Em 20 de maio de 2015

 **ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 002/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 093/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado da licitação pregão presencial N.º 002/CPL/CMJP/15, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO, SENDO: MATERIAL DE PINTURA, foi considerada DESERTA, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame.**

Ji-Paraná, 22 de Maio de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

Extrato da ata registro de preços N.º 14/SEMEC. SEMBEAS/2015 dos processos administrativos N.º 406/SEMEC/2015 e 208/SEMEAS/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ n.º 04.632.212/0001-42.
Contratada: MAZZA E MAZZA LTDA ME - CNPJ: 03.960.183/0001-85. **DO VALOR:** R\$ 267.597,46 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

Contratada: APOLLO COM. DE ARTIGOS P/ ESCRITORIO LTDA ME - CNPJ: 05.789.763/0001-87. **DO VALOR:** R\$ 57.199,95 (cinquenta e sete mil cento e noventa e Nove reais e noventa e cinco centavos). **DO OBJETO:** Futura e eventual aquisição material de expediente (Aparelho Telefone, Caderno, Caneta, Tonner, papel A4, pendrive e etc.), deste Município de Presidente Médici/RO, para atender as necessidades das secretarias de Educação e Assistência Social, deste Município de Presidente Médici/RO. **DO RECURSO:** As despesas correrão por dotação orçamentária das secretarias solicitantes. **Informações:** A presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 22 de maio de 2015.

Maria de Lourdes Dantas Alves
Prefeita

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 0776/SEMEC/2015**

DO OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus personalizados para atender os eventos esportivos municipal. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 08 de maio de 2015. DO VALOR ESTIMADO R\$ 18.561,90** (dezoito mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa centavos). **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 12h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 016/CPLM/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 74/SEMEC/2015**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 74/SEMEC/2015. **DO OBJETO:** Contratação de empresa para perfuração de poço semi artesiano para atender a Escola Florestan Fernandes. **DOS RECURSOS:** O recurso é proveniente do salário educação da secretaria municipal de educação e Cultura - SEMEC O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R\$ 15.750,00. (Quinze mil setecentos e cinquenta reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 12 de junho de 2015. LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n.º 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 21 de maio de 2015.

Rosângela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO
TOMADA DE PREÇOS 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 093/SEMARF/2015.**

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 093/SEMARF/2015. **DO OBJETO** Contratação de empresa prestadora de serviço para realização do concurso publico municipal. A comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Médici-RO, comunica as empresas que ficaram inabilitadas no referido certame, que encontra-se aberto o prazo de 08 (oito) dias uteis para apresentação dos documentos de regularização (documentos que causaram a inabilitação), bem com também a apresentação das certidões de regularidade fiscais, Certidão trabalhista e Certidão Negativa de Falência ou Concordata. Conforme previsto na lei 8666/93 art. 48 § 3. **INFORMAÇÕES:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 22 de Maio de 2015.

Rosângela Claudia de Lima
Presidente da CPLM.

Comercial e Santa Rita mais próximos da final

Marcando os jogos de ida da fase semifinal da primeira Copa Ji-Paraná de Futebol Amador, na tarde do último domingo (17), dois confrontos bastante acirrados aconteceram, com surpresas para as equipes visitantes que levaram vantagem sobre os times da casa. Rapa Coco 3 x 4 Comercial e ainda Nova Londrina 1 x 2 Estância Santa Rita, foram os resultados que colocaram as equipes do

Comercial e Santa Rita mais próximos da vaga para a grande decisão da competição promovida pela Prefeitura de Ji-Paraná através da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo – Semetur.

Depois de eliminar o time principal do Santa Rita numa disputa tensa e truncada das quartas de final, a equipe do Rapa Coco recebeu o Comercial no campo da linha 12 do Itapirema em uma das semifinais. Apesar

de jogar em seus domínios, o Rapa Coco não teve vida fácil com o Comercial da Gleba G fazendo uma grande atuação. Com dois jogadores expulsos para cada lado na partida, o Rapa Coco abriu o marcador, mas em poucos minutos sofreu a virada e chegou a estar perdendo por 4 x 1, quando a equipe do Ordilei reagiu e chegou a encostar no marcador, mas não evitou a derrota. Placar do jogo Rapa

Coco 3 x 4 Comercial.

Na outra partida da semifinal, no campo de Nova Londrina o duelo foi entre a equipe do Nova Londrina frente o expressinho do Santa Rita, num confronto de duas equipes que surpreendem a cada rodada. Com um time jovem, mas de jogadores bastante entrosados, o Nova Londrina fez uma campanha brilhante, com resultados expressivos. Já o

Estância Santa Rita, chamado time “B” de Eder Marques e companhia, veio surpreendendo a cada jogos, até se garantir na semifinal, onde mais uma vez causou surpresa, vencendo o jogo de ida por 2 x 1, na casa do adversário e levando a decisão para o seu campo, onde jogará pelo empate para chegar a decisão.

Neste próximo domingo (24), com ambos os jogos marcados

para iniciar às 15h30 no campo da Linha Santa Rita se enfrentam Santa Rita-B x Nova Londrina. Já no campo da Comunidade Santos Anjos, na 2ª Linha da Gleba G, o Comercial recebe o Rapa Coco. Vale ressaltar que Santa Rita-B e Comercial jogam com a vantagem do empate, vitória simples do Nova Londrina ou Rapa Coro leva a decisão da vaga para as penalidades máximas.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: JI-PARANÁ/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: TRINTA DIAS

CITAÇÃO DE: FRANCIS LENON RISSINI KAMPMANN, brasileiro, mecânico, portador da RG sob o n. 9843605 SSP/RO e inscrito no CPF n. 073.856.639-07 e **LÚCIA RISSINI**, brasileira, inscrita no CPF n. 886.007.699-49, ambos atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAR as partes acima qualificadas, para querendo, ofereçam contestações no prazo de 15 (quinze) dias.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.448,74 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

RESUMO DA INICIAL: O requerente alega que em 17 de novembro de 2013, por volta da 10h25min, o veículo do requerente era conduzido na BR 364, à altura do km 21, no município de Vilhena/RO, quando veio a sofrer colisão lateral perpetrada pelo veículo pertencente à segunda Requerida e que se encontrava sendo pilotado pelo primeiro requerido. De acordo com o boletim de Acidente de Trânsito lavrado no local pela Polícia Rodoviária Federal, o veículo conduzido pelo primeiro Requerido (caminhoneta GM/S10, Placa NJN2640), seguia no sentido decrescente da pista quando por motivo qualquer invadiu a pista contrária, vindo a colidir com o veículo do Requerente (Bi-trem Placa NDD0262), que seguia sentido crescente. De acordo com o primeiro Requerido o mesmo encontrava-se indo para Vilhena quando um dos pneus de seu veículo estourou, vindo a perder a direção do veículo que terminou por abalroar a veículo do Requerente. Os requeridos tem, assim, de indenizar o Requerente em relação ao fato de que a colisão causou danos aos pneus e a roda veículo abalroado, o qual tiveram de ser substituídos, e perfazem um total de R\$3.448,74 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Em contato com os requeridos, ambos se negaram a indenizar o requerente pelos prejuízos infligidos, sob o argumento que nenhuma culpa tiveram no evento e, sem conseguir um acordo, nenhuma alternativa resta ao requerente além de buscar a tutela jurisdicional. Assim requer, seja acolhido a presente exordial, dispondo pela sua total procedência e, mesmo sofrendo contestação, seja esta desde já considerada como improcedente, para condenar ambos os requeridos ao pagamento dos valores referentes aos danos sofridos no veículo do requerente, no importe de R\$3.448,74; mandar citar os requeridos, para, querendo, contestarem a presente ação, sob pena de revelia e confissão e que seja admitidos todos os meios de prova em direito, em especial a documental e a testemunhal, com depoimento pessoal de testemunhas e dos requeridos.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor.

Vara: 4ª Vara Cível
Processo: 0004220-52.2014.8.22.0004
Classe: Procedimento Sumário
Parte Autora: José Otônio Lima Silva
Advogado: Dario Alves Moreira OAB/RO 2092
Parte ré: Francis Lenon Rissini Kampmann e outros

Sede do Juízo: **Fórum Desembargador Hugo Auller**, Av. Ji-Paraná, n.615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 26 de Maio de 2014.

LUZIA LOPES CASTELAN
Diretora de Cartório

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A EMPRESA: **N. Lessa de Andrade Auto Mecânica** – ME, localizada à **Rua Castelo Branco, n° 965**, Bairro **Riachuelo**, município de **Ji-Paraná**, inscrita no CNPJ. n° **13.822.577/0001-20**, torna público que requereu junto à **SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Municipal de Operação** para a atividade de: Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviço de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, serviço de borracharia para veículos automotores.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/2014

PROCESSO N°: 663/2014/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO

CONTRATADA: A.D.COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CNPJ: N° 11.114.548/0001-89
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) DIAS LETIVOS, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADOS DE 30/04/2015 à 31/12/2015

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

A.D.COMÉRCIO DE PETRÓLEO E TRANSPORTE-ME
CONTRATADA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2014

PROCESSO N°: 663/2014/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO

CONTRATADA: J. S. OLIVEIRA TRANSPORTE-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CNPJ: N° 06.233.435/0001-62
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) DIAS LETIVOS, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADOS DE 30/04/2015 à 31/12/2015

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J.S.OLIVEIRA TRANSPORTE-ME
CONTRATADA

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 05 (cinco) dias

FINALIDADE: CITAÇÃO de terceiros interessados ausentes incertos e desconhecidos, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando cientes que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores.

Processo: **0000913-62.2015.822.0003**

Classe: Usucapião

Requerente: **Maria de Fátima da Silva**

Advogado: João Batista de Oliveira OAB 865

Requerido: **João Rodrigues de Oliveira**

Valor da Causa: R\$ 101.378,60

Sede do Juízo: Fórum Mi. Victor Nunes Leal – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – (PABX): 521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. Escrivão: jaw1civel@tjro.jus.br EFA

Jaru/RO, 06 de Maio de 2015.

Sueli Cavalieri Beltrão
Chefe de Cartório
Portaria n. 70/2012-PR



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/2014

PROCESSO N°: 663/2014/SEMEC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO

CONTRATADA: TANIA ARMANDA SAAR-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

CNPJ: N° 07.145.641/0001-83
PRAZO: FICA PRORROGADA O PRAZO DE VIGÊNCIA CONSTANTE DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 143 (CENTO E QUARENTA E TRÊS) DIAS LETIVOS, FICANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADOS DE 30/04/2015 à 31/12/2015

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TANIA ARMANDA SAAR-ME
CONTRATADA